



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 05.043355/2025
PROMOÇÃO N.º 2025/04974

Mandatário: A L S C R P

CNPJ: 51.801.892/0001-60

Endereço: CEL FERNANDO F LEITE, JD CALIFORNIA

Cidade: RIBEIRAO PRETO

CEP: 14026-900

UF: SP

Modalidade: Assemelhado a Vale-Brinde

Período da Promoção: 31/07/2025 a 31/08/2025

Área de Abrangência: Ribeirão Preto/SP

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
250	brindes consistem em pares de ingressos para o show do cantor "Frejat", a ser realizado no dia 20/09/2025, a partir das 21h, no Multiplan Hall RibeirãoShopping, localizado na Av. Coronel Fernando Ferreira Leite, 1540 - Jardim Califórnia – Ribeirão Preto/SP	400,00	100.000,00

Valor Total dos Prêmios: R\$100.000,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.003906/2025-77**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 24/07/2025 às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador BRR.BTB.JQC



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 02.043356/2025
PROMOÇÃO N.º 2025/04973

Mandatário: A L S C R P

CNPJ: 51.801.892/0001-60

Endereço: CEL FERNANDO F LEITE, JD CALIFORNIA

Cidade: RIBEIRAO PRETO

CEP: 14026-900

UF: SP

Modalidade: Vale-Brinde

Período da Promoção: 31/07/2025 a 31/08/2025

Área de Abrangência: Ribeirão Preto/SP

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
7.000	brindes destinados a todos os participantes, independentemente da categoria do Programa Multi do RibeirãoShopping, a que pertençam, que cumprirem as condições de participação, que consistem em: "bonés para adultos, da marca Reserva, disponível em 2 (duas) cores, sendo: (i) 3.500 (três mil e quinhentas) unidades na cor azul; e (ii) 3.500 (três mil e quinhentas) unidades na cor kaki". Limite: 1 boné da Reserva, por CPF, conforme disponibilidade na retirada.	42,00	294.000,00
100	brindes destinados exclusivamente para os Clientes Multi Gold que estejam devidamente cadastrados nesta categoria do Programa de Relacionamento Multi do RibeirãoShopping, antes de cadastrar suas notas/cupons fiscais na presente promoção, que consistem em: "bonés para crianças, da marca Reserva, disponível em 2 (duas) cores, sendo: (i) 50 (cinquenta) unidades, na cor azul; e (ii) 50 (cinquenta), na cor kaki". Limite: 1 boné infantil da Reserva, por CPF, conforme disponibilidade no momento do cadastro nesta promoção e realização do resgate de pontos.	42,00	4.200,00

Valor Total dos Prêmios: R\$298.200,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.003907/2025-11**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N. ° 02.043356/2025
PROMOÇÃO N.° 2025/04973



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 24/07/2025 às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador UTQ.YRQ.PDF



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N. ° 04.043357/2025
PROMOÇÃO N.° 2025/04972

Mandatário: A L S C R P

CNPJ: 51.801.892/0001-60

Endereço: CEL FERNANDO F LEITE, JD CALIFORNIA

Cidade: RIBEIRAO PRETO

CEP: 14026-900

UF: SP

Modalidade: Assemelhada a Sorteio

Período da Promoção: 31/07/2025 a 04/09/2025

Área de Abrangência: Ribeirão Preto/SP

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	01 (um) vale-compra, entregue por meio de cartão pré-pago, personalizados ou não, sem função saque, a serem gastos, exclusivamente, nas lojas/quiosques físicos do RibeirãoShopping, que aceitem sua bandeira.	10.000,00	10.000,00
1	01 (um) vale-compra, entregue por meio de cartão pré-pago, personalizados ou não, sem função saque, a serem gastos, exclusivamente, nas lojas/quiosques físicos do RibeirãoShopping, que aceitem sua bandeira.	10.000,00	10.000,00
1	01 (um) vale-compra, entregue por meio de cartão pré-pago, personalizados ou não, sem função saque, a serem gastos, exclusivamente, nas lojas/quiosques físicos do RibeirãoShopping, que aceitem sua bandeira.	10.000,00	10.000,00
1	01 (um) vale-compra, entregue por meio de cartão pré-pago, personalizados ou não, sem função saque, a serem gastos, exclusivamente, nas lojas/quiosques físicos do RibeirãoShopping, que aceitem sua bandeira.	10.000,00	10.000,00
1	01 (um) vale-compra, entregue por meio de cartão pré-pago, personalizados ou não, sem função saque, a serem gastos, exclusivamente, nas lojas/quiosques físicos do RibeirãoShopping, que aceitem sua bandeira.	10.000,00	10.000,00
1	moto 0 km Harley Davidson FLFB - Fat Boy, gasolina, ano 2025/modelo 2025, na cor billiard gray-cinza	127.685,00	127.685,00

Valor Total dos Prêmios: R\$177.685,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.003908/2025-66**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N. ° 04.043357/2025
PROMOÇÃO N.° 2025/04972



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 24/07/2025 às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ICY.SPA.WXR